



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 educacao@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Contratação empresa especializada na confecção de uniformes escolares, tais como: camiseta manga curta, camiseta manga longa, bermuda unissex, calça unissex, Blusão unissex, ambos em Malha Pet Ecológica a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

A natureza do objeto: Compra de bens.

Os quantitativos: conforme tabela do tópico/item 4 do Estudo Técnico Preliminar vinculado ao presente Termo de Referência.

O prazo do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

A possibilidade de prorrogação do contrato, se for o caso: não prorrogável.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas

A fundamentação consiste na justificativa da contratação extraída do Estudo Técnico Preliminar – ETP datado de 14/04/2026 e elaborado por Maria Elena Krombauer Anselmini e Déborah Maria Tombini Sartoretto, contendo a exposição da necessidade e a exigência das especificações técnicas do bem ou do serviço a ser contratado.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Diante das alternativas apresentadas, entende-se que a solução mais adequada é iniciar um processo licitatório com objetivo de buscar uma solução, afim de que participem desse processo, empresas que disponibilizem uniformes escolares sustentáveis, sendo que os mesmos deverão ser confeccionados conforme instruções da Ficha Técnica de cada peça, além de estar regularizada junto aos órgãos competentes (CNPJ, certidões negativas, inscrição estadual/municipal, etc)

4. Requisitos da contratação

Os serviços exigidos para a contratação estão descritos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar vinculado.

Não será permitida a subcontratação do objeto e são requisitos que a solução contratada deverá atender, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição:

A empresa contratada deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

1) DECLARAÇÕES:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração que não incorre nos impedimentos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 educacao@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

- Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;
- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a empresa deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

II) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- Documento com foto do representante legal.

III) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - Regularidade perante a Fazenda Federal;
 - Regularidade perante a Fazenda Estadual;
 - Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
 - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

IV) HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Atestados de Capacidade Técnica, em nome da empresa licitante, comprovando que a empresa licitante forneceu satisfatoriamente objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, garantindo que já realizou produções com materiais ecológicos (PET reciclado);

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O fornecimento dos bens deverá ser realizado pela empresa contratada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

A execução do objeto contratado deverá ocorrer conforme as etapas a seguir, assegurando o pleno atendimento aos objetivos definidos neste Termo de Referência:

- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- Utilizar matéria prima com composição conforme descrito na ficha técnica apresentada;
- Antes da Confecção dos Uniformes, certificar-se do Tamanho do uniformes de todos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 educacao@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

alunos matriculados da rede de Ensino do Município de Itá/SC, sendo que estes serão fornecidos pelas Gestoras das Escolas, posterior a prova de modelos de acordo com a Grade, que será distribuída entre os tamanhos: 00,01,02,03,04,06,08,10,12,14,16,P,M,G,GG,XG.

- Antes da Confecção dos Uniformes, certificar-se de todas as logomarcas que deverão estar nos Uniformes, bem como, a disposição das mesmas em todas as peças dos uniformes.
- A entrega deve ser realizada dentro dos prazos estipulados, sendo no máximo em 45 (quarenta e cinco) dias após a informação de tabela com listagem dos alunos e tamanhos.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e nos documentos vinculados, bem como com a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

- Executar os serviços de entrega dos itens solicitados, de acordo com as especificidades mínimas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar e no presente Termo de Referência.

- A empresa deverá se responsabilizar pela gestão dos resíduos e contaminantes gerados pela prática dos seus serviços, fornecendo ao município e/ou secretaria solicitante informações a respeito dessa prática, sempre que solicitado;

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer especialmente designados conforme requisitos estabelecidos pela legislação, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- advertência;
- multa por atraso na entrega;
- multa por inexecução parcial ou total;
- impedimento de licitar e contratar.

As penalidades serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurado o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 educacao@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

contraditório e a ampla defesa.

Gestor do contrato: Déborah Maria Tombini Sartoretto

Fiscal do contrato: Maria Elena Krombauer Anselmini

7. Critérios de medição e de pagamento

Critérios de medição: A aferição do cumprimento do objeto será realizada com base na quantidade de itens efetivamente entregues e aceitos pela Administração, conforme especificações estabelecidas.

Critérios de pagamento: O pagamento será realizado após a entrega dos produtos e mediante o recebimento definitivo, condicionado à verificação da conformidade dos itens com as especificações contratuais.

A Nota Fiscal deverá ser apresentada devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o ateste.

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de nota fiscal ou da fatura pelo contratado e devidamente atestadas pela fiscalização contratual, caso estejam de acordo com o objeto executado.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Modalidade de licitação: Pregão eletrônico

Critério de julgamento: menor preço por lote

Procedimento auxiliar: Sistema de Registro de Preço

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

Levando em consideração as quantidades mínimas e máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 301.210,00 (trezentos e um mil, duzentos e dez reais), como demonstrado no tópico 6 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas a serem contratadas estão estimadas a seguir:

LOTE 1					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CAMISETA DE MANGA CURTA Camiseta confeccionada em Meia Malha PA Pet Ecológica, com composição de 50% Poliéster – PET Reciclado e 50% Algodão, na cor branca, gramatura de 150 g/m². Com malha sanfonada tipo ribana 1x1 para acabamento de gola, em tecido 65% poliéster e 35% viscose, altura de 2,0 cm, na cor azul marinho. Deve ter bainha de 2,0 cm de largura costuradas na cobertura duas agulhas bitola larga e as demais partes da peça devem ser costuradas em máquina overloque. As costuras devem ser feitas com linha 100% poliéster nº 120. No peito, deverão ser serigrafados os logotipos deste projeto, com artes, cores e dimensões fornecidas posteriormente. No meio da parte interna traseira da gola deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% poliéster, na cor	1400	und	22,50	31.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 educacao@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

	<p>branca com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanhos. A camiseta deve estar limpa, íntegra, montada corretamente de acordo com as especificações descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo, que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A Grade será distribuída entre os tamanhos 00, 01,02,03, 04,06,08,10,12,14,16,P,M,G,GG,XG</p>				
2	<p>CAMISETA DE MANGA LONGA</p> <p>Camiseta confeccionada em Meia Malha PA Pet Ecológica, com composição de 50% Poliéster – PET Reciclado e 50% Algodão, na cor branca, gramatura de 150 g/m². Com malha sanfonada tipo ribana 1x1 para acabamento de punhos e gola, em tecido 65% poliéster e 35% viscose, altura +- de 4,5 cm para os punhos e 2,0 cm para a gola, sendo a gola na cor azul marinho e os punhos em branco. Deve ter bainha de 2,0 cm de largura costuradas na cobertura duas agulhas bitola larga e as demais partes da peça devem ser costuradas em máquina overloque. As costuras devem ser feitas com linha 100% poliéster nº 120. No peito, deverão ser serigrafados os logotipos deste projeto, com artes, cores e dimensões fornecidas posteriormente. No meio da parte interna traseira da gola deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% poliéster, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanhos. A camiseta deve estar limpa, íntegra, montada corretamente de acordo com as especificações descritas anteriormente. Sua costura deve ser feita de tal modo, que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</p>	1400	und	25,85	36.190,00
3	<p>BERMUDA UNISEX</p> <p>Bermuda Unisex confeccionada em malha Helanca Colegial PET Dupla, com composição têxtil de 65% Poliéster - PET reciclado e 35% de Algodão, com gramatura de 290 g/m², na cor azul marinho. Cintura com elástico de 4,0 cm rebatido em máquina elástica. Com bolsos laterais arredondados, pespontados em máquina reta com 1,0 cm. Deve ter bainha de 2,0 cm de largura costurada na cobertura duas agulhas bitola larga. Na perna direita e esquerda deverão ser serigrafados os logotipos deste projeto, com artes, cores e dimensões fornecidas posteriormente. Nas laterais centralizadas, deverá ser costurada sobreposta uma faixa com 1,0 cm de largura, em Meia Malha PA Pet Ecológica, com composição de 50% Poliéster – PET Reciclado e 50% Algodão, na cor vermelha, com gramatura 150 g/m². A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna do cós, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A peça deve medir um palmo acima do joelho. deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A Grade será distribuída entre os tamanhos 00, 01,02,03, 04,06,08,10,12,14,16,P,M,G,GG,XG</p>	1400	und	36,90	51.660,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 educacao@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

4	<p>CALÇA UNISEX</p> <p>Calça Unisex, confeccionada em malha Helanca Colegial PET Dupla, com composição têxtil de 65% Poliéster - PET reciclado e 35% de Algodão, com gramatura de 290 g/m², na cor azul marinho. Cintura com elástico de 4,0 cm rebatido em máquina elástica. Com bolsos laterais arredondados, pespontados em máquina reta com 1,0 cm. Deve ter bainha de 2,0 cm de largura costurada na cobertura duas agulhas bitola larga. Na perna direita deverão ser serigrafados os logotipos deste projeto, com artes, cores e dimensões fornecidas posteriormente. Nas laterais centralizadas, deverá ser costurada sobreposta uma faixa com 1,0 cm de largura, em Meia Malha PA Pet Ecológica, com composição de 50% Poliéster – PET Reciclado e 50% Algodão, na cor vermelha, com gramatura 150 g/m². A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna do cós, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A Grade será distribuída entre os tamanhos 00, 01,02,03, 04,06,08,10,12,14,16,P,M,G,GG,XG</p>	1400	und	55,00	77.000,00
5	<p>BLUSÃO UNISEX</p> <p>Blusão Unisex, confeccionado em malha Helanca Colegial PET Dupla felpada, com composição têxtil de 65% Poliéster - PET reciclado e 35% de Algodão, com gramatura de 320 g/m², na cor azul marinho. Com bolsos modelo “canguru” pregados em máquina reta na parte superior e laterais, embaixo para pregar junto com a ribana. Punhos e cós em tecido sanfonado (ribana) na cor azul marinho. Capuz forrado em Meia Malha PA Pet Ecológica, com composição têxtil de 50% Poliéster - PET reciclado e 50% algodão, com gramatura de 150 g/m², na cor azul marinho. No peito, deverão ser serigrafados os logotipos deste projeto, com artes, cores e dimensões fornecidas posteriormente.</p> <p>A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A Grade será distribuída entre os tamanhos 00, 01,02,03, 04,06,08,10,12,14,16,P,M,G,GG,XG</p>	1400	und	74,90	104.860,00
Valor total					RS 301.210,00

10. Adequação orçamentária

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

06.01 – Departamento de Educação

0487 – Uniformes Escolares - Meta 6 do Projeto Educação Ambiental e Reciclagem com Crianças e Adolescentes em Itá - SC. Termo de Convênio N° 2025TR001893 Processo SAS 4328/2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 educacao@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

11. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança

Os serviços, a serem contratados, não possuem cadastrado no catálogo eletrônico de padronização, disponível no Portal Nacional de Compras Públicas.

Contratação empresa especializada na confecção de uniformes escolares sustentáveis, tais como: camiseta manga curta, camiseta manga longa, bermuda unissex, calça unissex, Blusão unissex, ambos devem possuir em sua composição matéria prima das malhas PET ecológicas. A confecção dos mesmos, deverá estar de acordo com todas as normas técnicas e ambientais vigentes, garantindo a eficiência máxima e atendendo a todas as normas de segurança.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no Município de Itá/SC, em endereços previamente informados à contratada.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

I – Provisório: no ato da entrega, para verificação quantitativa;

II – Definitivo: após conferência qualitativa, no prazo de até 10 (dez) dias.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem desconformidade ou defeitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a notificação.

14. Anexos ao TR

São anexos do presente TR os seguintes documentos:

Anexo 1 – ETP (Estudo Técnico Preliminar)

15. Responsável pela elaboração

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora abaixo elencada.

**Maria Elena Krombauer Anselmini
Diretora Geral de Departamento
937006-1**